O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL SOB OS LAÇOS DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

Jetson Lourenço[1]

Felipe Tibério C. Ferreira[2]

RESUMO

Entre o fim do pós-guerra e o estouro da crise estrutural do capital, que marcou o fim da "era de ouro" da acumulação capitalista, um grupo de nações implementaram modelos de Estado de bem-estar social, com mecanismos que atendiam a necessidades colocadas pela classe trabalhadora. No entanto, o Estado de bem-estar apresenta mediações que auxiliam no processo de acumulação do capital. Dessa forma, este trabalho tem por objetivo apresentar elementos teóricos que apresentem a relação entre o Estado de bem-estar social e o processo de valorização do capital que se efetiva na acumulação. Aqui rapidamente também são apresentadas indicações que revelam determinações para crise e incompatibilidade contemporânea do padrão de bem-estar realizado pelo aparato do Estado.

Palavras-chave: Acumulação capitalista; Economia política; Estado de bem-estar social.

.

ABSTRACT

Between the end of the post-war period and the outbreak of the structural crisis of capital, which marked the end of the "golden age" of capitalist accumulation, a group of nations implemented welfare state models, with mechanisms that met the needs posed by the working class. However, the welfare state has mediations that help in the process of capital accumulation. Thus, this work aims to present theoretical elements that present the relationship between the welfare state and the capital appreciation process that takes place in accumulation. Here, too, indications are quickly presented that reveal determinations for crisis and contemporary incompatibility of the standard of well-being carried out by the State apparatus.

Keywords: Capitalist accumulation; Political economy; Welfare State.

[1] Departamento de Serviço Social – UFS; Doutorado em Serviço Social; jetsonlourenco@gmail.com

[2] Serviço Social – IMIP; Bacharel em Serviço Social; felipetcferreira@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O mundo capitalista logo após o segundo pós-guerra vivenciou a emergência de padrões de proteção social que se convencionou chamar de Estado de bem-estar social[3]. Tratou-se, de um conjunto de políticas sociais ou de mecanismos de Seguridade Social implementados pelos Estados nacionais, que foram arquitetados de modo a estruturar a universalização de direitos sociais de atenção às demandas socioeconômicas da classe trabalhadora. Não obstante, a efetivação do Estado de bem-estar social apresenta articulação indissociável com o processo de acumulação de capital.

Ao buscar fundamentação teórico-metodológica em fontes vinculadas à crítica da economia política burguesa ou inscritas à tradição marxista, esse trabalho procura problematiza acerca da relação orgânica existente entre a acumulação capitalista e a edificação do Estado de bem-estar social. Problematizar sobre essa relação auxilia desmistificar as concepções unilaterais sobre os padrões de proteção social que se estabeleceram historicamente, desmistificando a compreensão exageradamente politicista que lhe são atribuídas. Além disso, apresenta elementos e suportes ao nível do debate teórico para apreender a dinâmica real do processo de valorização do capital expresso na dinâmica de acumulação que atravessa todas as dimensões da vida social, assim implicando sobre o Estado e as inflexões ou transformações pelas quais atravessa.

2 CONSTITUIÇÃO E IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO ESTADO INTERVENTOR PARA O PROCESSO DE REPRODUÇÃO CAPITALISTA

A deterioração do que foi o arcabouço do Estado de bem-estar em um bloco de países da Europa detém profundas raízes com as metamorfoses ou

[3] É importante ponderar que apenas parte das nações capitalistas constituíram o Estado de bem-estar social. Basicamente, apenas os países que compõe o centro do capitalismo efetivaram modelos de Estado de bem-estar social. Os países que compõe a periferia capitalista não apresentaram modelos de proteção social que se afigurem como Estado de bem-estar. Da mesma forma, os Estados Unidos (EUA) dada a suas particularidades também não construiu qualquer padrão de proteção social semelhante.

transformações operadas no mundo do trabalho, com a crise capitalista atual e com o refluxo da luta de classes cujas frações dos trabalhadores têm vivenciado há cerca de quatro décadas em várias latitudes do globo.

Está claro também que a conformação da hegemonia do capital financeiro que dita o padrão de acumulação contemporâneo trouxe determinações fundamentais para o conjunto das políticas sociais, em especial à Seguridade Social. Bem como, essa mesma hegemonia adquirida tentáculos do capital financeiro trouxe implicações para a relação entre Estado, sociedade e mercado nos tempos atuais. Esse conjunto de questões, sem dúvida, condicionou novos referenciais de proteção social e mecanismos de efetivação do assim chamado Estado de bem-estar, que tinha como mirante os princípios da cidadania universal, conforme Marshall (1967).

Antes de avançar no debate ou problematização acerca dos ataques que abalou as referências e estruturas do Estado de bem-estar que se estabeleceu em alguns países da Europa Ocidental, é preciso ponderar que essa conformação do aparato estatal se constituiu como suporte para viabilizar a acumulação capitalista monopolista num determinado período da história. Todavia, com isso não se quer afirmar que as determinações para sua constituição estariam restritas à dimensão econômica e produtiva da vida social. O que se quer deixar claro, é a afirmação da relação orgânica existente entre o Estado, o desenvolvimento capitalista e a dinâmica acumulativa do capital no segundo pós-guerra.

As ponderações supramencionadas são valiosas, pois desmistifica a aparência de que a política social é uma instituição que se autodetermina ou de que não tem relação com a totalidade capitalista, portanto manifesta a compreensão de que é tensionada fundamentalmente pela Lei do valor trabalho. Assim, revela-se que o conjunto das políticas sociais, então atravessado pelas contradições da realidade social capitalista, para além de concretizar direitos e satisfazer necessidades sociais, também se encontra conectado aos fios invisíveis do processo de produção de valor e valorização do capital.

No último quartel do século XIX o capitalismo entra numa nova fase de desenvolvimento, a chamada era monopolista, que veio a se consolidar no decorrer

do século XX, resultante dos processos de concentração e centralização de capital, ora traduzidos por Marx na “lei geral da acumulação capitalista”:

> Cada acumulação se torna meio de nova acumulação. Ao ampliar-se a massa de riqueza que funciona como capital, a acumulação aumenta a concentração dessa riqueza nas mãos de capitalistas individuais e, em consequência, a base da produção em grande escala e dos métodos de produção especificamente capitalista. O crescimento do capital social realiza-se através do crescimento de muitos capitais individuais. Não se alterando as demais condições, os capitais individuais e, com eles, a concentração dos meios de produção aumentam enquanto o capital social cresce [...]. Por isso, a acumulação aparece, de um lado, através concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho e, do outro, através da repulsão recíproca de muitos capitais individuais [...]. Não se trata mais da concentração simples dos meios de produção e de comando sobre o trabalho, a qual significa acumulação [...]. O capital se acumula aqui nas mãos de um só, porque escapou das mãos de muitos noutra parte. Esta é a concentração propriamente dita, que não se confunde com a acumulação e a concentração. (MARX, 2011, p.728-729)

A fase monopolista impôs às relações sociais e à dinâmica de acumulação o estabelecimento de mecanismos extraeconômicos que pudessem operar para administrar os antagonismos e as contradições próprias da sociedade burguesa estabelecida sob o modo de produção capitalista.

A efervescência das lutas sociais empreendidas pelos trabalhadores e o aprofundamento das crises de acumulação expresso na *crack* da Bolsa de Nova Iorque em 1930, impuseram a partir de então o redimensionamento do papel do Estado. Assim, a fase liberal ou laissez-faire do capital foi superada pelas próprias contradições capitalistas que impuseram o Estado como agente regulador das relações sociais e com papel ativo na administração institucional de contratendências às crises no processo de valorização do capital.

Netto (2009) lembra que o avanço das lutas dos trabalhadores entre os séculos XIX e XX forçou o Estado a absorver algumas demandas postas pelo proletariado, seja para ampliar sua legitimidade institucional, seja para apassivar a radicalidade de tais lutas. Com isso, o Estado passou a afigurar funções que iam para além de ser o mero agente de salvaguarda da propriedade privada e de controle coercitivo das classes. O Estado passou a ser agente regulador das diversas dimensões das relações sociais: produção, reprodução, formação de consenso, etc.

O Estado ao se deixar penetrar pelos interesses dos setores subalternos, só poderia atender às necessidades sociais via a efetivação de políticas sociais, ao em

concomitância inflexionar essa operação articulada a acumulação capitalista dos grandes monopólios, de modo que a tanto a administração dos conflitos sociais quanto a satisfação de demandas sociais e o processo contínuo de valorização do capital possa se realizar. Isso, por conseguinte expressa a fina articulação entre economia e política na conformação do Estado na era monopolista.

> No que tange às requisições do monopólio, a funcionalidade da política social é inequívoca. A demais das intervenções do Estado na economia [...], a funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho [...]. As políticas setoriais que implicam investimentos em grande escala (reformas urbanas, habitação, obras viárias, saneamento básico etc.) abrem espaços para reduzir as de valorização [...]. Sincronizadas em maior ou menor medida à orientação econômico-social macroscópica do Estado burguês no capitalismo monopolista, o peso destas políticas sociais é evidente, no sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista. E, no nível estritamente político, elas operam como um vigoroso suporte da ordem sócio-política: oferecem um mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como "social", como mediador de interesses conflitantes. (NETTO, 2009, p. 30-31)

As atribuições inerentes ao Estado, tanto como regulador da economia quanto como "provedor" de necessidades sociais que não podem ser satisfeitas diretamente via salário por parte do proletariado, não se desenvolveram naturalmente, dado que foi resultante da dinâmica da acumulação capitalista e da intensificação das lutas de classes.

A partir dessa condição é que se pode atribuir ao Estado a funcionalidade de agente operador de medidas anticíclicas ou de aparto institucional realizador de contratendências para atenuar os efeitos da crise de acumulação manifesta mediante as determinações da "lei da queda tendencial da taxa de lucro". Lei, determinada, conforme Marx (2008), por uma série de contradições gestadas na dinâmica de produção e de reprodução da ordem social burguesa, então expressas: na generalização do pauperismo; na compressão salarial; no aprofundamento da concentração e centralização de capital; na anarquia da produção; na alteração na composição orgânica do capital; no alongamento do tempo de rotação do capital em função do descompasso entre produção e consumo; etc.

2.1 A funcionalidade da política social na era do capitalismo monopolista e transformações contemporâneas da proteção social

Diante do aprofundamentos das crises de acumulação, as formulações keynesianas[4] passaram a orientar uma série de medidas interventivas do Estado para enfrentar as crises que compreendia como "baixa demanda efetiva". Ou seja, na era monopolista a dinâmica econômica exigiu mecanismos institucionais que pudessem contrarrestar entraves compreendidos como o descompasso na relação existente entre oferta e procura (demanda) na produção capitalista.

Dentre a série de medidas que passou a prescrever o Estado está: a oferta de crédito; o controle do capital especulativo; a implementação de obras públicas para estimular o aquecer a economia; a efetivação de políticas de pleno emprego e distribuição de renda, seja por meio de benefícios diretos, seja por meio de salários indiretos *vide* políticas sociais. Dessa forma, o objetivo desse elenco de medidas estatais era aumentar a demanda efetiva e evitar as crises capitalistas. Portanto, a partir de então o Estado incorporou a função de prover as condições necessárias para ampliar a lucratividade capitalista.

Entretanto, não se pode deixar de ressaltar que articulado às funções reguladoras do Estado, a produção fordista operacionalizava uma produção em série, demarcada pelo controle e gestão do processo de trabalho fracionado ou parcelar em movimentos controlados pelo cronômetro, segundo os métodos dos "princípios da administração científica" de Taylor[5].

A produção fordista em série destinava-se a um mercado em massa, que requeria também um massificado mercado consumidor. Portanto, são as bases da articulação entre Keysenianismo e fordismo[6] que vai possibilitar fundar o Estado de bem-estar.

Acerca da questão, alguns pensadores, a exemplo de Netto (1995), consideram o Estado de bem-estar social como uma espécie de dique de contensão para o avanço

---

[4] Algumas linhas mais gerais da escola regulacionista formulada por John Keynes podem ser encontradas em Hunt (2005).
[5] Recomenda-se ver Braverman (1987) sobre as implicações do taylorismo na gestão da força de trabalho e racionalização do processo de trabalho na produção capitalista.
[6] Uma introdução com problematizações bastante ricas sobre o fordismo está em Netto e Braz (2007).

da luta de classes que tinha como horizonte a revolução realizada pelos trabalhadores na União Soviética (URSS). Desse modo, o *Welfare States* ou Estado de bem-estar social estruturado no Ocidente europeu expressaria um "pacto socialdemocrata", nos termos de Bihr (2010). Tal pacto consistiu em ganhos democráticos para a classe trabalhadora sob a forma de direitos políticos e sociais, porém em contrapartida os trabalhadores abriram mão da aventura revolucionária, ao passo que se engajaram no aumento da produtividade, já que o Estado de bem-estar era consequência do aumento nas taxas de acumulação capitalista. Isso, conformou os chamados "anos de ouro" do capital.

Mediante alguns princípios estabelecidos no Plano de Beveridge[7], que visavam superar a lógica de seguro em que se constituíram as primeiros formas de proteção social, forjou-se o Estado de bem-estar com a orientação de universalizar uma série de mecanismos de proteção social articulados sob a forma de seguridade social. Fundado então sob os pilares do "pacto fordista-keynesiano", o Estado de bem-estar se constituiu entre o pós-guerra e meados dos anos 1970.

Algumas das principais características do Estado de bem-estar podem ser demarcados através: 1) de um conjunto articulado de políticas sociais que se constituam como salários indiretos, pois além de satisfazer à necessidade sociais não contempladas diretamente pelo salário, também possibilitava rendimentos para o consumo dos trabalhadores no mercado; 2) uma série de mecanismos de regulação da relação entre capital e trabalho com vista a estabelecer limites às condições de exploração; 3) pleno emprego para evitar o subconsumo e a compressão salarial; 4) estabelecimento de fundamentos democráticos que viabilizaria a organização sindical com escopo, inclusive, de impulsionar ganhos salariais; 5) controle e reprodução da força de trabalho, com a socialização dos custos dessa reprodução através do uso de fundo público.

[7] O Plano Beveridge foi formulado para estruturar a Seguridade social e estabelecer um guarda-chuva amplo de proteção social na Inglaterra no segundo pós-guerra. Cada país apresentou um modelo ou padrão com particularidades próprias na arquitetura de proteção social que se convencionou chamar de Estado de bem-estar, todavia é possível encontrar princípios e orientações semelhantes na arquitetura e padrão particular que desenvolveram em relação ao Plano Beveridge. Sobre isso, consultar Behring e Boschetti (2007).

Não obstante, o fim dos “anos de ouro” do capital consubstanciado naquilo que Mandel (1982) designou de emergência da “onda longa sucessiva”, configurou uma crise de superacumulação (ou um quadro de crise estrutural), já que a acumulação monopolista gestou contradições em que a partir de então não conseguiu mais se desvencilhar. Esse quadro fez um volume gigantesco de capitais se esquivarem do risco de desvalorização por não encontrar inserção na produção, assim passaram a buscar outros espaços de valorização, como a esfera dos serviços e o sistema parasitário da esfera financeira.

A grande questão decorrente desse processo é que os pilares estruturais do Estado de bem-estar não compatibilizavam mais com a dinâmica de acumulação, posto que com a nova crise o capital imprimiu uma reestruturação nos seus mecanismos de produção, reprodução e regulação social, cujo novo padrão Harvey (1996) denominou de “regime de acumulação flexível”.

O estabelecimento desse novo processo de reestruturação do padrão de acumulação de capital, diferentemente dos fundamentos do padrão configurado no fordismo-keynesiano, foi orientado para o estabelecimento de estratégias que apontassem na direção de condições para saída da crise e para retomada das taxas de lucratividade.

Pode-se citar algumas das estratégias estabelecidas, como: a liberalização da economia, por meio da abertura e liberdade de mercado; a privatização de serviços sociais e públicos de várias naturezas com a finalidade de formar nichos de ampliação da acumulação; a desoneração das grandes corporações e do capital financeiro, de modo a favorecer o lucro; o emprego de mecanismos que dotava o capital financeiro de maior liberdade; a desregulamentação dos mecanismos de proteção na relação entre trabalho e capital, isso desresponsabilizava o capital seja de participar no custeio da reprodução da força de trabalho, bem como permitia melhor explorar a força de trabalho com mecanismos de mais-valia absoluta e relativa; e, especialmente, através do sucateamento da política social.

Destarte, as iniciativas supramencionadas não só não eram compatíveis com o padrão de proteção social edificado no pós-guerra, como também tais iniciativas serviram de base, seja para inviabilizar, seja para erodir os pilares que estruturaram o

Estado de bem-estar. Ainda que o padrão de proteção social construído por algumas nações da Europa Ocidental – afigurados sob o *Welfare State*s - não tenha se generalizado entre as nações capitalista, como é o caso das nações periféricas (a exemplo do Brasil), esse padrão serviu de referência para se pensar e esboçar arquiteturas normativas para diversos mecanismos de proteção social, que se encontram contemporaneamente sob fortíssimo ataque em seus princípios.

3 CONCLUSÃO

A despeito de sua importância fundamental para efetivar direitos, para satisfazer necessidades sociais da classe trabalhadora e de setores da população que mais vivenciam as contradições socioeconômicas da sociedade capitalista, quando se pretende problematizar acerca de mecanismos de proteção social, que em especial fundam modelos de Estado de bem-estar, não se pode deixar de se levar em consideração que esses mecanismos foram e estão instituídos nos marcos da totalidade capitalista.

O Estado de bem-estar com a arquitetura institucional que conforma apresenta relação orgânica com o processo de reprodução das relações sociais em que historicamente se constituiu. Por isso, detém mediações com a dinâmica da acumulação capitalista. Levar em consideração essa questão é imprescindível para compreensão das determinações que se colocaram no quadro histórico da sua emergência no pós-guerra; do mesmo modo que isso é fundamental para se pensar o presente processo de desconstrução que vem sofrendo, além do rechaço às propostas que tomaram sua arquitetura como espelho.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2007.

BIHR, Alain. **Da Grande Noite à Alternativa: o movimento operário europeu em crise.** São Paulo: Boitempo, 2010.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna.** Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

HUNT, Emery Kay. **História do Pensamento Econômico: uma perspectiva crítica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio.** São Paulo: Abril, 1982.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 01, Vol. 02. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 03, Vol. 05. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2007.